



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação  
Fl. 1280

**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL E SESSÃO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2020 – SEDUC.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) COBERTAS DE QUADRAS ESPORTIVAS LOCALIZADAS EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E MEMORIAL DE CÁLCULO, EM ANEXO.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de 2020, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. ALINE BRITO NOBRE, acompanhado dos Srs. PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA - Membro e WALLISON RABELO CRUZ – Membro, nomeados pela Portaria nº 388/2019, de 19 de dezembro de 2019, reuniram-se a fim de analisarem documentos de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2020 – SEDUC, para o objeto acima descrito. A Comissão deu início a sessão às 08:00 (oito) horas, dando prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos para o comparecimento de interessados; após o prazo de tolerância, protocolaram os documentos de habilitação e proposta comercial, junto à comissão de licitação as seguintes empresas: **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.044.788/0001-17; **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.551.378/0001-01; **CONSTRUTORA IMPACTO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita com o CNPJ nº 00.611.868/0001-28 e **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita com o CNPJ nº 10.932.123/0001-14; a empresa **R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita com o CNPJ nº 07.279.144/0001-61, protocolou no dia anterior a sessão (13/08/2020) seus documentos de habilitação e proposta comercial no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Morada Nova. Nenhum representante permaneceu na sessão para a análise dos documentos de habilitação. A Comissão após análise minudente dos documentos apresentados pelas empresas participantes declarou o seguinte resultado da fase de habilitação: **EMPRESAS HABILITADAS - ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.044.788/0001-17; **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.551.378/0001-01; **CONSTRUTORA IMPACTO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita com o CNPJ nº 00.611.868/0001-28; **EMPRESAS INABILITADAS: R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita com o CNPJ nº 07.279.144/0001-61, motivo: apresentou cadastro da inscrição estadual com data de emissão em 01/07/2020, não atendendo ao parágrafo sexto da cláusula 4ª do edital, vale salientar que a empresa apresentou também inscrição municipal, ao qual não conta a data da emissão; ausência apresentação da certidão de condenações cíveis por atos administrativos por atos de improbidade administrativa junto ao conselho nacional de justiça, portanto não atendendo a cláusula 4.2.5.2 do edital; **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita com o CNPJ nº 10.932.123/0001-14, motivo: ausência apresentação de acervo técnico da empresa para o item “B”, portanto não atendendo as cláusulas 4.2.3.2.b e 4.2.3.3.b. do edital. A Comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado da fase de julgamento de Habilitação na



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



**(CONT.) ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL E SESSÃO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2020 - SEDUC.**

Imprensa Oficial (D.O.M - Diário Oficial dos Municípios; D.O.U - Diário Oficial da União), em Jornal de Grande Circulação (Jornal o POVO e/ou Jornal Diário do Nordeste), e no site do Tribunal de Contas do Estado: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), e fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA, às 10:45 (dez horas quarenta e cinco minutos), declaro encerrada, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

*Aline Brito Nobre*

ALINE BRITO NOBRE

**Presidente da CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

*Walisson Rabelo Cruz*

WALISSON RABELO CRUZ

**Membro da CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

*Paulo Henrique Nunes Nogueira*

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA

**Membro da CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA